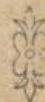


# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.  
Redacção—administração e  
Impresso—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura  
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. África e Brasil, 3\$000 reis.  
Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 1 de novembro de 1903

## INDEPENDENTE

Inicia o «Independente», com este número, o terceiro an-

o da sua publicação. Folgamos em dizer-o, por podermos ao mesmo tempo asseverar, que durante o curso de dois anos, merecemos a bemquerença do público vimaranense, e com a mesma estima contamos de fature, porque a nossa conducta continuará a ser a que até hoje tem sido.

O «Independente» inspirando-se apenas no amor da sua terra, e isto em quaisquer ideias de ganância torpe, proseguiu a pugnar por tudo o que for justo e bom, estigmatizando tudo o que for prejudicial e mau, louvando quem for digno de elogios e não poupando censuras a quem d'ellas precisar.

Um jornal em maior ou menor grau interpreta sempre uma parcela da opinião pública; quando assim não sucede o jornal está destinado a morrer cedo, porque o público não gosta de nem o contrarie. No benevolo acolhimento que o «Independente» teve merecido dos leitores vimaranenses, colhemos iôs a conclusão de que ele tem sabido reflectir a opinião do partido debaixo de cujas bandiras se foi enfiar.

Essa concusão é para o «Independente» o mais eficaz, o mais salutar dos incentivos, e a melhor e mais estimada recompensa que elle podia esperar.

O «Independente» desde o seu começo que se arregimentou nas fileiras do partido então recentemente scindido do partido regenerador e que mais tarde devia clamar-se o partido regenerador-liberal.

Para lá o haviam ditas ordens de considerações, uma das quais foi a gratidão devida aos imensos benefícios com que o sr. conselheiro João Franco dotou a cidade de Guimarães.

Já n'esteugar foram elles ditos mais de uma vez e andam elles tão bem na memória de todos que nos dispensamos de os repetir.

A gratidão, porém, tem limites e não seria ella bastante a pôr-nos ao lado do sr. conselheiro João Franco e dos seus partidários se não reconhecessemos no partido politi-

co de que s. ex.<sup>r</sup> tem a chefia, as qualidades de houradez, de moralidade e de patriotismo que reputamos hoje tão necessárias para a salvação da pátria.

Felizmente que, desde a implantação do regimen liberal em Portugal (podemos afiançal-o desassombradamente), ainda não apareceu grupo político tão altamente desinteressado, tão nobremente intencionado e tão capaz de grandes obras.

A guerra infrene, sem tréguas nem quartel, que os partidos do rotativismo lhe estão fazendo, por si só é bastante para provar a força do partido regenerador-liberal e o terror que elle causa nos arraiaes contrários.

Não se combatem senão os fortes e poderosos. Os fracos e inuteis desprezam-se.

Guimarães vai em breve poder vitoriar o sr. conselheiro João Franco, o seu antigo representante em cortes, que ainda hoje o seria se de lá o não exclussem com uma lei *ad hominem*, fabricada para elle e para os seus amigos.

Guimarães vai em breve ver surgir o bello entusiasmo de outros tempos, quando a luta das duas cidades vizinhas accordava e fazia vibrar o nosso patriotismo, e o «Independente», entrado no seu 3.º anno, sente-se orgulhoso e contente em poder associar-se a essa manifestação que, podemos afirmar, será espontânea e grandiosa porque sabemos que no coração do povo vimaranense, não esqueceu ainda nem esquecerá jamais o nome querido de João Franco.

## EM DIA DE FINADOS

O morte, tu que libertas o espírito das formas imperfeitas do corpo; tu que dás aos infelizes que conhecem as angustias do recordar-se, a consolação do sonmo interminável; tu que és balsamo consolador das feridas insanáveis, ó morte, eu te saúdo!

O morte, eu te bendigo pelas aguas que poupas, pelas lagrimas que seccas, pelas fomes que sacias, pelas dôres que fazes desaparecer!

Esperança dos que desesperaram, descanso dos que cansaram, luz dos que perderam a vista, dôce companheira dos solitários, ó morte, sé bendita!

Mas, ó morte abençoada, porque andas tu, no triste rosal da vida, desfolhando as existências ainda em botão, as rosas que um raio de sol ainda não beijou, as flores onde não pisaram ainda abelhas para libar a docura do primeiro mel?

O morte libertadora, não encontras tu em teu caminho vidas vacillantes cheias d'agonias, que são um fardo pesado nos hombros de quem as suporta, não vês tu velhos que por ti chamam numa anciade, doentes que te acenam lentamente com a mão, não tendo força já para te chamar?

O morte para que levas tu as vidas ainda em começo, sem nua nuvem de desgosto, sem nua mancha de tristeza?

O morte, não vês tu um pae, uma mãe, um irmão que soluçam sobre o cadaver que fizeste, não vês tu um noivo atribulado a quem é vedado — a agonia maior de quantas agonias no mundo tem havido — abraçar o corpo frio d'aquelle que foi seu sonho de todas as noites e seu pensamento de todos os dias!

O morte, ao menos porque os não levas também, se hedes deixar em cada um d'elles uma estatua da saudade, petrificados de dor, com os olhos amarrados de lagrimas, e as mãos crispadas de desespero?

O morte, diz porqueandas tu ceifando as vidas mal principiadas a viver?

E a morte respondeu:

— Eu também amo a frescura da mocidade, a beleza, a perfeição das formas. Deixa que me abrace a juventude, porque aquelles que arrebato novos, terão uma mocidade eterna, impecável. Enquanto os outros forem envelhecendo, curvando-se, exaurindo-se, a saudade hede representar os que levei aureolados de uma perpetua juventude sempre sorrindo sem que um só cabello lhes embranqueça na cabeça, e uma só ruga se lhes cave nas faces perpetuamente rosadas!

## CLERO PAROCHIAL DE GUIMARÃES

(Continuação do n.º anterior)

SENHOR!

Pelo art. 4.º da C. de L. de 26 de fevereiro de 1892 foram tribu-

tados com 30 por cento os juros das inscrições averbadas aos parochos. Mas pelo art. 7.º do mesmo diploma foram exceptuados d'este imposto os parochos cujos benefícios não fossem de rendimento superior a 400\$000 reis.

Acontece, porém, que a estes parochos se faz a dedução d'aqueles 30 por cento no acto do pagamento dos seus juros, sendo mais tarde reembolsados da importância d'essa dedução mediante requerimento, dirigido em cada semestre a Vossa Magestade e instruído com certidão passada pelo escrivão de fazenda do concelho. N'esta certidão, conforme instruções ultimamente publicadas, «deve declararse o capital total dos títulos de dívida publica consolidada interna que está averbada ao passal, se o averbamento é anterior a 26 de fevereiro de 1892, o semestre a que respeitam os juros e o nome do parocho a quem foram pagos.» Mais se declara nas mesmas instruções que não necessita de ser reconhecida a assignatura do requerente.

De todo o exposto se conhece que não é facil saber para que os parochos beneficiados pelo cit. art. 7.º devem ser obrigados áquella semestral formalidade, incomoda e sujeita a despezas, para receberem as vezes uma quantia, que não paga esses incomodos com caminhadas á villa ou cidade, somados com esses dispêndios em papel sellado, certidão da fazenda e procuradoria dos agentes.

Na verdade, se é dispensável o reconhecimento da assignatura do requerente, se tales são as clausulas, que devem ser certificadas pelo escrivão de fazenda e se tem como suficientes para que possa ser recebido pelo parocho o subsídio, parece não haver inconveniente em ser organizado qualquer papel, com igual força comprobativa, nas reuniões públicas competentes, d'onde conste o que agora por certidão se exige de tantos parochos de todo o paiz.

E porque não será possível que os títulos de dívida publica, cujo juro o parocho tem a receber sem dedução, sejam chancelados de forma a conhecer-se nas respectivas repartições que nesse juro não ha que fazer deduções semestrais?

Parecendo ocioso que aos parochos se deduzam num dia o que noutro dia se lhes deve restituir, não sabemos que dificuldades se rão as da contabilidade publica d'este paiz, que obtem a que se tratam tales credores do Estado por alguma das duas formas indicadas, ou por outra, que, pela sua simplicidade e correnteza, melhor pareça aos funcionários d'esta província de administração publica.

SENHOR!

Não pretendem os parochos esquivar-se a prestar serviços ao seu paiz. Sendo cidadãos, devem contribuir com a sua prestação de serviços para que o seu paiz possa cumprir cada vez melhor a sua função social.

Mas também lhes parece que não devem ser obrigados a trabalhos sobremodo onerosos e até vexatorios, de não reconhecida utilidade publica.

N'esta hypothese está a triplice obrigação, que para um unico fim é imposta aos parochos pelos art.

26.º, 28.º e 64.º do Regul. dos serviços do recrutamento de 24 de dezembro de 1901.

Nos art. cit. impõe-se aos parochos: 1.º a obrigação de remetterem todos os annos até 31 de dezembro á comissão do recenseamento uma relação, com todos os esclarecimentos julgados necessários, de todos os mancebos nascidos ou somente domiciliados na sua freguesia e que nesse anno completem a idade de dezenove annos; 2.º a obrigação de comparecerem junto das mesmas comissões até ao fim do mês de fevereiro, no dia que lhes for marcado, para prestarem todas as informações, que lhes forem pedidas; 3.º a obrigação de se apresentarem perante as juntas de recrutamento desde 1 de julho até 31 de outubro, no dia que lhes for designado, para fornecerem a essas juntas todos os documentos, que serviriam de base à organização do recenseamento e os esclarecimentos e informações, que lhes forem solicitadas.

Que os parochos sejam obrigados a remeter a relação dos mancebos com os devidos esclarecimentos e as certidões d'obito dos que houverem falecido, é obrigação muito conforme com a situação, que ocupam na paróquia. Que sejam obrigados a comparecer perante as comissões de recenseamento para lhes prestarem mais alguns esclarecimentos é obrigação, que não repugna.

Mas que sejam obrigados a levá a conferência, perante a comissão de recenseamento, os livros do registo parochial, e que sejam novamente obrigados a levá a conferência, perante a junta de recrutamento, esses mesmos livros e prestar a esta junta idênticos esclarecimentos — é exigência superflua, onerosa e vexatoria.

*Superflua*, porque, tendo o parocho apresentado perante a comissão a relação dos mancebos, as certidões d'obitos dos que já houverem falecido e os livros dos baptismos para ser verificada a verdade d'essa relação, e tendo o escrito prestado n'esta relação verbalmente depois os esclarecimentos e informações, que podia prestar, não se justifica a necessidade da sua comparecência ante a junta de recrutamento para fazer a apresentação dos mesmos livros, relações e certidões e dar esclarecimentos. Que devem ser iguais se conhece dos art. 26.º, 28.º e 32.º, que dizem respeito à obrigação a cumprir perante a comissão, comparados com o art. 64.º que respeita á obrigação perante a junta. E de passagem virá ponderar que, sendo imposta igual obrigação a outras entidades do concelho, sucede todavia que ha concelhos em que, sem reparo, estas nunca comparecem nem perante a comissão nem perante a junta; sendo também verdade que, se um parocho faltar a este cumprimento da lei, ha assunos de punição contra o falso.

*Onerosa*, porque tem os parochos de percorrer, em geral, grandes distâncias nos meses do mais rigoroso inverno e do mais calmo estio, sobrepondo voluminosos livros e fazendo despesas de viagem e de aposentadoria, tudo sem a menor remuneração pecuniária.

# INDEPENDENTE

Vexatoria, porque se acredita nos parochos quando dos livros do registo parochial passam certidões, que são a base das relações mais importante da vida religiosa e civil, e se não acredita no rol dos nascimentos e nas certidões d'obitos, que com igual responsabilidade organizam e passam á face dos mesmos livros, sendo por isso necessário que a verdade d'estes documentos seja verificada por duas vezes, uma pela comissão de recenseamento, outra pela junta de recrutamento. Se mais quizerem, pôde essa relação ser passada em fórmula de certidão jurada.

Parece não haver confiança na referida comissão; porém os parochos nada temem com desconfianças suas, mas a autoridade administrativa, que pelo art. 28.<sup>o</sup> é obrigada a fiscalizar todos os actos d'essa comissão e pôde fazer aplicar as penas da lei. Obrigar o parochio a duplicado trabalho não remunerado só porque a comissão pôde ter prevaricado, não é acto de justiça, mas de injustiça manifesta.

Se tanta, porém, é a desconfiança, que merecem as comissões de recenseamento, e se a uma nova relação dos nascimentos e certidões d'obito e a novas informações dos parochos se concede tanto valor para desfazer equívocos e evanescer erros, que hajam sido committidos, então as juntas ressitem dos parochos por meio de officio o que julgarem necessário, e se evitarão assim as custosas e vexatorias caminhadas de milhares de parochos de todo o paiz. Alguna coisa de analogo já se encontra no art. 26.<sup>o</sup>, § 4.<sup>o</sup>, que diz que o comandante do distrito de recrutamento, quando o julgar conveniente, solicitará directamente dos parochos cópia das relações que, para se organizar o recenseamento, tenham sido enviadas ás comissões de recenseamento.

Se, porém, este processo não pôder ser adoptado sem prejuízo grave d'este importante ramo de serviço publico, organíse-se uma comissão de recenseamento mixta do elemento militar e só perante ella e por uma vez sómente os parochos sejam obrigados a comparecer.

(Continua)

## POR TABELA...

Tlin... tlin... tlin...  
— Quem é?  
— Faz obsequio...  
— Que queria?  
— Tem a bondade de chegar aqui...  
Que desejam?  
— A menina é cá da casa?  
— Sou sua senhora.  
— O sr. seu amo está?  
— Vou ver... Mas se é para lhe pedir dinheiro, desde já os desengano que não dá coisíssima nenhuma, seja para o que for...  
— Queira dizer-lhe que está aqui uma comissão que lhe deseja falar.

— O senhor! senhor!  
— O que é que você quer?  
— Está lá em baixo uma comissão que deseja falar com V. Ex.<sup>o</sup>  
— Man! man!... Temos peditorio e de peditorios estou cheio até aos cabellos! Sabes quem são?  
— Elles vestem de preto... e pelos penteados... parecem-me estudantes.

— Manda-os entrar. Olha lá:  
Deixa-me ver d'aquele gavetão do meio os meus sapatos de tapete e o bonnet que está atraç d'esse toucador...  
— E este?

E. Abre a sala de visitas e diz que não me faço demorar.

— Fazem o favor de subir...

Por aqui... por aqui... cuidado com a cabeça... aqui é muito escuro... Tenham a bondade de entrar e esperar um pouco, que o senhor meu amo não tarda nada...

— Vivam! Peço desculpa se demorei.

— Ora essa! Nós é que pedimos mil perdões de o virmos incomodar! V. Ex.<sup>o</sup> como passou?

— Muito obrigado. Queiram sentar-se; não façam cerimônias...

— Muito agradecidos. Estamos perfeitamente...

— Então o que é que os traz por esta casa? Temos S. Nicolau?

— Exactamente. Sô o S. Nicolau nos podia obrigar a vir aqui incomodá-lo.

— Então? O que desejam?

— Que V. Ex.<sup>o</sup> contribua com alguma coisa para as festas, a fim de que não desmereçam do brilhantismo que tem tido nos anos anteriores.

— Pois não! A minha bolsa está sempre aberta para tudo, muito principalmente para esses festejos que, além de serem tradicionaes, são as festas mais queridas do nosso povo.

— Mal imagina o prazer que V. Ex.<sup>o</sup> nos dá ao falar d'essa maneira...

— Creio bem ser este o pensar de toda a gente. Mas então tem havido novidade, não tem sido bem recebidos?

— Saberá v. ex.<sup>o</sup> que nesse ponto não tem havido a menor dúvida... mas o peor é o rol que, por mais diligencia que façamos, não sobe nem a moça... A maior parte das pessoas a quem pedimos, dizem-nos que isto vai mal, que não ha dinheiro, que a falta de vinho é muito grande e que a crise é de cada vez maior...

— Eu lhes digo, olhem que tem razão! A falta de vinho este ano é uma coisa por de mais!

— Mas nós não pedimos vinho!...

— Pois sim. Mas como lhe bando dar dinheiro os proprietários se elles não o têm... porque não têm para vender?

Outros então, dizem-nos que o S. Nicolau de agora já não é como o antigo!... Em lugar de nos animar... desanimam-nos!

— Isso não ha de ser tanto assim;... aquelles que lhes dizem isso, é só para os metter em brios, para os senhores ainda fazer melhor...

— E v. ex.<sup>o</sup> então, quanto ordena que ponhamos cá no rol?

— Vinte e cinco tostões que pago imediatamente... mas com a condição de o meu nome não figurar na lista.

— Isso é que não! O nome de vossa excellencia ha-de se escrever.

— Nan! nan! De maneira nenhuma... de maneira nenhuma consinto...

— N'esse caso será cumprida a vontade de V. Ex.<sup>o</sup>

— E dou essa quantia para lhes mostrar o quanto me interessam pelas festas. Pois se ainda me lembrar, e com sandades, dos bellos tempos em que n'ellas tomava parte... ha quanto tempo isso vai! Como o tempo foge! já lá vão por ahí quarenta anos quando eu tomava parte n'esses sympathicos folguedos! Aí que saudades tenho dos tempos em que eu rafava! Como o tempo corre, como o tempo voa!

— V. Ex.<sup>o</sup> também rafou!

— Pois então! Rafei como todos aquelles que tocavam zabumba! Ai o que nós fazímos! o que nós fazímos! E quando na noite das posses, íamos a casa do Censio, que Deus haja! O que nós brincavamo e como a gente ria!

— Outros tempos outros ventos, excellentíssimo senhor!

— Sabem o que nós fazímos no nosso tempo?

— Não senhor.

Não pedíamos a toda a gente; ou fazíamos a festa à cunha do nosso rico dinheirinho, ou então lá pedíamos a um ou a outro aquem vissemos que não lhe fazia diferença subscriver, o que nunca era inferior a um pinto... Hoje, porém, os senhores não seguem esse sistema, com o qual, deixem-me ser franco, não é de acordo... Mas os senhores que assim o fazem lá se entendem. Não os demoro mais e para o que quizerem estou aqui.

— Muito obrigados.

— Sô lhes peço que não me passem muitas vezes à porta com os zumbumbas, porque, apesar de sentir o peso dos annos, ainda tenho forças para dar a minha rufinha e acompanhá-los, às noveiras, para o fim tomarmos a agua-d'unte. Um conselho, se não premitem?

— Pois não! Venha elle, venha elle!

\* \* \* \* \*

— Quem diria tacão em bota, Vende vinho ou bacalhau... Mériter o nariz não pode, Na função de Nicolau.

— Isso já nós sabemos. Pois está claro!

— Agora, sympatheticos rapazes:

Quem pelas rafas bem e berrem com bizarria Retumbando no espaço um echo d'alegría.

\* \* \* \* \*

## PERFIS MODERNOS

### ELLAS

Alta, elancada, como um lyrio antigo, Eu que nas ruas quasi sempre vivo, Por essas ruas raramente a vejo; Por isso tarde vao o seu perfil, Ia esquecendo... Mas, se ella é gentil, Perdoant o chegar tarde o ensejo.

Dois são os nomes que (sciente estou) Lhe deu o padre, quando a baptisou: Mas d'esses nomes, qual mais d'encantar, A gente sabe só o derradeiro,

Ninguem a chama pelo que é primeiro E eu não o digo para a não zangar.

O outro é nome, angelical, divino, Nome sonoro, que no masculino Tiveram sempre imperador's romanos, Começa em A e por um A termina... Sua deusa tanto me fascina, Deus lho conserve dilatados annos!

Alta, elancada como lyrio airoso, Graças de cygne languido, orgulhoso, Rosto d'archanjo pelo mundo errante, Sorrir de fada, todo de sereia.

Linda senhora que me prende e enleia, Que outra não vejo tão insinuante!

E' a mais nova d'essas tres irmãs, D'esses tres anjos de doçura e paz, Que são o enredo dos bondosos pais; Do pae que é velho mas tão só na idade, Que em corpo e alma vale a mocidade, Se não valer ainda muito mais!

Do pae que é poeta e que tirá sem sim D'estes meus versos que ahí vão assin, Das toscos versos que mal tem sentido. Se é que não vai (triste pensamento) Zangar-se muito com o Trevimeto, Dar-me pancadas o que é bem merecido!

O que é merecido, porque ninguém manda A um triste verme que de roxo anda Caçar do sol o divinal fulgor. O que é merecido porque eu sou o verme, Fraco, sem voz e sem força, inerme... E ella um grande sol encantador!

Guimarães, 1 de novembro.

Nullo.

## Parabéns

Fazem annos desde 1 a 7 de novembro

As Ex.<sup>as</sup> Srs.:

Hoje 1—D. Augusta Jorge;  
\* \* \* \* \* D. Maria José d'Almeida;  
\* \* \* \* \* D. Carolina Garcia de Magalhães Ferraz;  
Dia 5—D. Maria do Carmo de Mello Breyner;  
\* 6—D. Deolinda Faria e Souza Abreu Vieira.

E os srs.:

Hoje 1—José de Meira;  
Dia 3—Cônego Antonio da Silva Ribeiro;  
\* 6—Dr. Avelino Germano da Costa Freitas.

## GAZETILHA

(No 2.<sup>o</sup> anniversario do Independent)

Faltaria certamente  
Ao mais sagrado dever  
Se não viesse contente,  
Egultando de prazer,  
Dar um *viva!* ao Independent.

Faz dois annos o menino  
E já está um homem feito,  
Dotado de tanto tino  
Que em vez de babero ao peito  
Traz casaca e chapéu fino...

E quando alguns o consomem  
Com piadas e disputas,  
Certamente não o comem,  
Porque o petiz n'essas luctas  
Fala grosso como um homem.

E fala com tal acerto,  
Com tão grande correção,  
Que até quem leva um aperto  
Diz: «O petiz é pinup!»  
O pequeno é muito esperto!\*

Gosta-se, pois, do petiz...  
E eu venho, no anniversario,  
Contente, como quem diz  
Ao brilhante semanário.  
\* Passe bem, seja feliz!\*

I. Grego

## CORREIO DAS SALAS

Vindo do Pinhão (Valença do Douro) esteve entre nós o sr. Joaquim Gaudencio Rodrigues Pacheco, engenheiro fiscal da Alfândega do Porto.

Também aqui esteve na semana passada o sr. Julio Pinto da Costa Portella, engenheiro, chefe da 2.<sup>a</sup> circunscrição hidráulica com sede no Porto.

Conforme havíamos noticiado ausentou-se na segunda-feira para Vizela e já chegou ao Rio de Janeiro o sr. Claudino Pinto de Souza e Castro.

Passou na segunda-feira ultima o anniversario natalício da ex.<sup>as</sup> sr. Viscondessa de Pindella (D. Eulalia), mãe do sr. Visconde de Pindella.

Encontra-se em Lisboa desde a semana passada o sr. José António d'Oliveira, delegado do tesouro no distrito de Braga.

Vindo de Vizela, vimos n'esta cidade na quarta-feira á noite, de passagem para Braga o nosso presado collega do *Primeiro de Janeiro* sr. Lopes Vieira.

Também aqui esteve n'esse dia o sr. A. Unal, director das minas de Wolfram no concelho de Vieira, para onde seguia em automóvel.

Regressou do Porto a Guimarães o sr. José Pinto Pereira d'Oliveira, conciudado neociente d'esta praça.

Tem estado nas suas propriedades em S. João de Ponte o nosso conterrâneo sr. Guedes.

De Silvares regressou ao Porto o nosso presadissimo amigo sr. João Martins da Costa, director da Companhia Garantia e seu sobrinho Jorge Martins Fleming, empregado na caixa Filial do Banco de Portugal, n'aquelle cidade.

Estão no Porto o sr. dr. Armindo de Freitas Ribeiro de Faria, e seu cunhado, o sr. Alfredo Bravo, de Vizela.

Tem sentido algumas melhorias o sr. padre Gaspar Roriz, muito digno comissario da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, o que deveras estimamos.

Já regressou da c. al o nosso estimado amigo rev.º padre António Augusto Monteiro.

Regressou de Fafe o Porto o sr. José Ribeiro Vieira de Carvalho, Gerente da Companhia Carris de Ferro.

Do Porto regressou a sua casa em Paço, na freguezia de S. Roque de Mezão-Frio, o sr. Barão de Paço Vila, juiz aposentado do Supremo Tribunal de Justiça.

Vindo de Fafe, este em Guimarães de passagem para o Porto o sr. Americo Vieira de Castro.

Das Caldas de Vizela ausentou-se para Vizela a ex.<sup>as</sup> sr. D. Maria da Glória Ribeiro de Faria.

Tem melhorado sensivelmente dos seus incomodos de saúde, ex.<sup>as</sup> sr. D. Emma Adelaide Cardoso Lobo e Melo.

O nosso desejo é que depressa se restaure.

Tem estado na sua quinta da Comenda em Garfe, o sr. João Gelfo de Castro Vilas Boas Junior, tenente veterinario d'artilharia 5, aquartelado em Viana do Castelo.

Esteve há dias em Guimarães, de passagem para Fafe o sr. Átilio Leonardo de Gonçalves, escrivão do 4.<sup>o</sup> officio no juizo de direito d'aquela comarca.

Da sua casa do Engenho, na freguezia de S. Miguel das Caldas, regressou ao Porto o sr. Manoel de Sousa Michado.

Retirou-se para Lisboa o sr. António de Freitas Torres, dumão da escola do exercito.

Para a capital partiu brevemente, acompanhado de sua ex.<sup>as</sup> esposa o nosso amigo sr. Rodrigo José Leite Dias.

Partiu hoje para Lisboa o nosso distinto conterrâneo sr. dr. Joaquim de Matos Chaves.

Está melhor a ex.<sup>as</sup> esposa do sr. alferes Luiz Loureiro.

Deve regressar hoje de Paris, onde se subjetou a uma melindrosa operação, o nosso conterrâneo sr. Visconde de Paço de Nesquera João.

Os nossos cumprimentos.

De Gramarinha (Figueiras) regressou a Guimarães o nosso amigo sr. António Leite de Castro.

De Braga partiu para Fafe em serviço de syndicencia aos actos aí praticados pelos fiscais dos impostos o sr. Cerveira e Serra, inspector dos impostos.

# AS OBRAS DA COLLEGIADA

Sobre estas obras escreveram «O Dia» de 23 do corrente, um anonymo com o pseudonymo de *Alguém* estas paavras tolas que vimos algures apoiadas:

...O vandalismo arrasta-se por esse paiz fóra, e ainda não ha muito que surprehendi, na Collegiada de Guimarães, trabalhadores rebocando paredes, abrindo caboucos, inutilizando lapides sem direcção technica, sem que os artistas fossem cuvidos...

O homem chamado a dizer lapides inutilizadas não o saiu, e intinado a mostrar as partes rebocadas, não as encontra. Mas não vale a pena fazer a intimação.

*Alguém* positivamente ninguém, que vai ouvir est verades duras e calar-se c' todos os estúpidos covardes.

*Alguém* é a varian safada do *O amigo da Velha*, do *Constante Lector*, do *Paminandas Thebano*, de um qualquer bos las enfim, que aponta uma via gem pela província precos reduzidos e poi depois para Lisboa dizer tolices sobre que viu.

Pois que?

Para desençalhar umas colunas, para tirar umas vidraças mal collocadas h' 60 annos, para substituir uns tântinos carunchosos não bastaria um trohão e um mestre carpintaro, será preciso um concilio d'artistas, destes artistas que as gazetas escrevem com *A grande* e são uns vadios que vivem em Lisboa, onde deixam o gazometro estumado a torre de Belém e o Museu do Carmo sem telhado, pregando depois ad qualitas da província o respeito e a conservação dos monumentos históricos?

O sr. conego Ribeiro (folgamos em dizer-l-o, porque militando s. ex.º em campo politico adverso ao nosso não podemos ser suspeitos de parcialidade) e o sr. José Pina, tem sobreja competencia para dirigir estas obras tão simples e outras até de maior responsabilidade, e a Sociedade Martins Sarmento uma instituição que o lorda *Alguém* tem obrigação de venerar pelo seu fim e pelos seus trabalhos, mostrando numa das suas últimas sessões o agrado com que vê tão importante melhoramento den á obra dirigida pelos srs. conego Ribeiro e José Pina a melhor sancção que ella podia esperar.

O dever de todo o vinhanense n'esta conjuntura seria protestar contra as necedades de *Alguém* e ajudá-lo até a retractar-se com alguns puxões d'orelhas, como se faz ás creanças mentirosas, se elle cá tornasse em segunda viagem de exploração de sandices para gosmar; mas infelizmente, para muitos o patriotsimo é coisa que se diu e perde na onda immensa de rancor político...

Artistas ouvidos!... Quem entao os Artistas?

Senhor *Ninguem*, que por me não perca, se lhe parece o jejamois todos tolos...

Ora pois!...

## Festejos do S. Nicolau

Os estudantes d'esta cidade já começaram a angariar donativos para a realização das tradições festas em honra de S. Nicolau.

O programma será brevemente annunciado.

## SOCIÉTÉ MARTINS SARMENTO

C. Presidente da Socieda de Martins Sarmento, recebeu ante-hier um telegramma do sr. Ca. Malheiro Dias, em que lhe unica que s. ex.º o snr. ministro das Obras Publicas, deu instruções necessarias para se não demore a approvação empreitada das obras da Sociedade que muito deseja rececem quanto antes.

## Caminho de Ferro do Bougado a Guimarães

Recebemos do sr. Antonio de Moura Soares Velloso, digno gerente da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, o novo horario dos comboio que principia hoje a vigorar.

Vae publicado n'outro logar do nosso jornal.

## 1.º de Dezembro

A academia vimaranense, para commemorar a gloriosa data do 1.º de Dezembro, dará um espectaculo no theatro de D. Affonso Henriques, subindo á cena as engracadas comedias «Quem desdenha» e «Mocos e Velhos».

Já estão tomados alguns camarotes bem como bastantes bilhetes do platea.

## Americo Angelo

De regresso dos Estados Unidos do Brazil, deve chegar no fim do corrente mez, a esta cida de, o nosso sympathetic amigo e distinto professor de piano, sr. Americo Angelo.

## Distribuição do pão dos pobres de Santo Antonio

Na proxima quarta-feira, 4 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja parochial de S. Sebastião, a meza administradora da irmandade de Santo Antonio, alli erecta, fará a distribuição de 200 borsas de pão a igual numero de pobres producto das esmolas e offertas lançadas para tal fin no respectivo cofre, incluindo o doativo de 10 alqueires de milho que uma pessoa devota do Glorioso Thaumaturgo mandou entregar á referida meza para a applicação a que alludimos. Pela nossa parte louvamos a accão da piedosa pessoa que occultando seu nome, quiz seguir o preceito do Evangelho, practicando a caridade, mas encobrindo sua mão; porém n'aquelle dia perante o trono do Altissimo e junclo do altar do Milagroso Santo Antonio colherá o fructo da sua offerta; certo de que todos os pobres contemplados rogarão a Deus e ao seu Advogado por aquelles que auxiliaram esta sympathica, benemerita e santa instituição.

No fim da distribuição haverá missa rezada no altar privativo da irmandade.

## Cadeia

Encontram-se actualmente nas cadeias civis d'esta cidade 26 presos.

Sendo 24 homens e 2 mulheres.

## Fallecimento

Depois de dolorosissimos e pertinazes sofrimentos, acaba de falecer, na sua casa em Ponte do Lima, a ex.º snr. D. Maria Luiza Martins de Queiroz Montenegro, esposa dedicadissima do sr. João Gomes d'Abreu de Lima, muito digno recebedor n'aquelle comarca.

A infesta noticia recebeu-se n'esta cida de na terça-feira da tarde, e apesar do triste desenlace se esperar a todo o momento nem por isso deixou de consternar profundamente todas as pessoas das relações da familia da desdotta senhora e que mais de perto conheciam as suas excelsas qualidades e as suas acrisoladas virtudes.

Era mãe extremosa do sr. dr. Gaspar d'Abreu de Lima, conceituado causídico, irmã querida das ex.º snr. D. Camilla Martins de Queiroz Montenegro, D. Christina Martins de Queiroz Montenegro e dos srs. dr. Eduardo Martins da Costa, Luiz Martins de Queiroz e José Martins de Queiroz Minotes, e sogra do sr. Damião Martins Pereira de Mezenez, distinto capitão d'artilharia.

A toda a familia enlutada os nossos se tidissimos pesames.

## Noticias ecclesiasticas

Na Camara Ecclesiastica de Braga foi passada carta de encomendação, por um anno, ao rev.º padre Joaquim Rodrigues da Silva, para a freguezia de S. Paio de Figueiredo.

Realisam-se na quinta-feira proxima na Relação ecclesiastica do districto os exames de habilitação para confessores e oratoria.

Principia hoje na igreja parochial de Santa Eulalia de Fermentões o mez do Rosario, que ali costuma fazer-se no mez de novembro.

Foi passada carta d'encomendação por um anno ao rev.º padre Amandio Mendes de Carvalho, para a freguezia de Santa Marinha da Costa.

## S. NICOLAU

### I

## BIOGRAPHIA

S. Nicolau, de quem a Igreja resa em 6 de dezembro, juntamente com Santa Azela, Santo Humberto e S. Pedro Pascoal, era natural da província da Licia, se dermos credito ao Jesuita hespanhol Pedro de Ribadeneyra.

A sua biography pode fazer-se em poucas palavras.

De menino se mostrou fadado para o serviço de Deus. Criança ainda de peito, amiga como todas de mamar, só o fazia uma vez por dia à sexta-feira, dando assim, de tão tenra idade, um suggestivo exemplo aos que desprezam o jejum. Moço, apartava-se dos cahulos e miúos, chegando-se para os bons e estudiosos e, affirma o ingenuo briographo, que fugia não só de mulheres, mas até de conversa em que nelhas se fallasse.

Crescendo sempre em idade e virtudes, um tio materno, Nicolau tambem é bispo, encaminhou-o para o sacerdicio e por suas mãos ordenou, prognosticando quanto lhe deveria um dia a Igreja de Christo.

Uma peste subita arrebatou-lhe em 3 dias os pais, deixando-o possuidor de forte cabedal. Começou ahí a sua carreira de virtudes e caridade insaciavel.

Logo se lhe depararam tres donzellras de familia outrora rica e então a contas com tais instancias da fome, que seu pae determinará pol-as em almoeda. Sabe-o Nicolau e de noite, ás escondidas, como se em vez de uma singular virtude praticasse um feio crime, arrimeça por uma janella para os aposentos do miserio pae, que dormia, ouro que bastava a dotar uma das meninas.

Accorda o velho, toma o dinhei-ro, que reputa milagroso, mas não se detem a pensar no milagre, casa uma das filhas, esperando que nova remessa lhe dé azo a casar segunda. Assim sucedeou pouco depois, e casada esta, o pae cada vez mais sciente de que lhe apareceria dote para a restante, continua a deixar a janella aberta, mas já não dorme, empênhado em descobrir o seu occulto protector. Foi assim que certa noite apanhou Nicolau, quando este lhe tirava terceiro dote numra bolsinha de sêda, e publicou por toda a cidade o singular beneficio no que muito sofreu a modestia do Santo.

Pouco depois, por determinação do tio bispo, passou Nicolau a reger um mosteiro, até que se embarcou para os Santos Lugares. No caminho revelou-lhe Deus uma tempestade, que elle predisse à marinagem e applaudiu com orações.

Voltou dos Lugares Santos ao mosteiro, e do mosteiro se foi por divina inspiração, á cidade de Myra, capital da Licia. Tratava-se lhi de eleger um bispo, e a eleição era demorada, não por renhida e disputa, mas por dificuldade de escolher candidato digno de suffragio. Um velho sacerdote teve então a intuição de que devia escolher-se o primeiro chamado Nicolau que em determinado dia entrasse em determinada igreja. Foram para ella de noite e aguardaram. Ora ainda o sol vinha em causa de Deus e já Nicolau chegava para orar. Foi-lhe perguntado como se chamava e sobre a sua resposta de que era Nicolau logo o houveram por eleito no que muito se affligiu a sua humildade.

Desterrado por Diocleciano ou Licinio, segundo outros, ao tempo de uma cruel perseguição christão em que Nicolau a todos confortou e incitou com seu exemplo e palavras, voltou á sua diocese quando a ascensão de Constantino ao solo imperial, trouxe paz e felicidade á igreja Christã.

Foi dos 118 bispos que concorreram ao Concilio de Nicéa, onde atacou com força o heresiarc Ario e cheio de virtudes e annos adormeceu serenamente no Senhor, uma tarde querendo pôr-se o sol, a 6 de dezembro de 326.

(Continua)

## Caminho de Ferro de Guimarães

### HORARIO DOS COMBOYOS

### DESDE 1 DE NOVEMBRO DE 1903

#### COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2—Diário—Mixto—Parte de Guimarães ás 5 da manhã e chega á Trofa ás 6,33.

Corresponde com o comboio n.º 7 da linha do Minho, para a Povoa, Braga e Viana e com o comboio n.º 2 para o Porto e Douro.

N.º 10—Mixto—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7 da manhã e chega á Trofa ás 8,40.

Corresponde ao comboio n.º 10 do Minho, que chega ao Porto ás 9,43 da manhã e ao comboio n.º 1, para Braga e Viana.

N.º 4—Mixto—Diário—Parte de Guimarães ás 10,15 da manhã, chegando á Trofa ás 11,49.

Corresponde directamente para o Porto, pelo comboio tramway do Minho n.º 94 para Valença, Braga e Povoa, pelo comboio n.º 3, do Minho.

N.º 6—Diário—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa ás 5,35.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 6 do Minho, para o Porto, linha do Douro, até á Regua, e Companhia Real, e com o comboio n.º 5, para Valença e ramal de Braga.

N.º 8—Mixto—Mercadorias—Domingos e dias sanctificados—Parte de Guimarães ás 7,15 da noite e chega á Trofa ás 8,53.

Corresponde ao comboio n.º 8 do Minho, que chega ao Porto ás 10,44 da noite.

#### COMBOIOS ASCENDENTES

N.º 7—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 7,15 da manhã e chega a Guimarães ás 9.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 7 da linha do Minho, que sae do Porto ás 4,54 da manhã, e com o comboio n.º 2, procedente de Valença, Braga e Povoa.

N.º 1—Correio—Diário—Parte da Trofa ás 9,25 da manhã e chega a Guimarães ás 11,3.

Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 7,50 da manhã.

N.º 3—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa com o comboio n.º 6 da linha do Minho, que sae do Porto ás 4,54 da tarde, e com o comboio n.º 2, para procedencias de Valença e Braga.

N.º 9—Mixto—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5,25 da tarde e chega a Guimarães ás 6,50.

Corresponde com o comboio n.º 9 do Minho, que parte do Porto ás 4,23 da tarde.

N.º 5—Mixto—Diário—Parte da Trofa ás 7,22 da noite, e chega a Guimarães ás 8,58.

Corresponde ao comboio que parte do Porto ás 5,45 da tarde, e ao comboio n.º 6, para procedencias de Valença e Braga.

Os comboios n.º 1, 6, 9, e 10, tem paragem de 1 minuto em Covas, Magdalena e Espinho, para serviço de passageiros.

## EDITAL

### 1.ª Publicação

## A CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES

Não tendo havido licitantes para as arrematações devidamente anunciadas do rendimento dos impostos indirectos e directo sobre os caixos relativos ao facturo anno de 1904, faz publico que, recebe propostas em carta fechada até ao dia 11 do proximo mez pelas 11 horas da manhã, para a cobrança dos alludidos rendimentos.

As propostas serão feitas separadamente para cada um dos rendimentos ou para grupos de rendimentos, e serão neste mesmo dia abertas em sessão publica, podendo, se a Camara o entender conveniente, seguir-se licitação verbal entre os proponentes.

E para cortistar e mais efeitos legaes se mandou publicar o presente e affixar outros de egnal theor nos logares do costume e estylo.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 29 d'Outubro de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira.

## COLLEGIO DE NOSSA SENHORA.

DA  
CONCEIÇÃO

CAMPO DA FEIRA

GUIMARÃES

Acha-se aberta a matrícula para as alumnas externas, começando as aulas no dia 2 do proximo mês de Novembro.

## ENSINO DE FRANCEZ

## PELO MÉTODO DIRECTO

Marcel Meanier, parisiense, Bacharel do Ensino Moderno pela Universidade de Pariz, encarrega-se de dar lições de franez particulares e em classe, a preços moderados

Para informações e referencias dirigir-se ao snr. Simão da Costa Guimarães, rua Nova de Santo Antonio, n'esta cidade.

**VENDA** dos seguintes bens de raiz e fóros situados no concelho de Guimarães e no concelho de Fafe.

NO CONCELHO DE GUIMARÃES

Dois moradas de casas, sendo uma de um andar e outra de dois, tendo aquella roxio e poço, situadas com os n.ºs 5 a 10, no largo de Franco Castello Branco, outr'ora campo da Misericórdia, d'esta cidade.

São de natureza de prazo, foreiras á Camara Municipal, d'esta cidade, com tres fóros, sendo um de 20 reis, outro de 50 reis e outrô de 100 reis, com laudemio da quarentena.

Quinta denominada de Covas, situada na freguezia de Santo Estevão d'Urgezes. E' de natureza allodial.

NO CONCELHO DE FAFE

Quinta denominada de Berrance, com todas as suas pertenças, situada na freguezia de Santa Maria de Ribeiros. E' formada de dous prazos, sendo um foreiro ao Cabido d'esta cidade em 730 reis, duas gallinhas e um carneiro, pelo Espírito Santo, com laudemio da 6 parte, e outro a D. Emilia Antunes e José Delfim Novaes da Cunha em um alqueire e um quarto de trigo, pagando-se o laudemio da quarentena ao Convento de Santa Clara.

Quinta denominada de Berrance de Alem, com todas as suas pertenças, situada na dita freguezia de Santa Maria de Ribeiros. E' formada de dous prazos sendo um foreiro em

11 alqueires e 1 quarto de trigo, 2 e 1 quarto de gallinhas com laudemio da decima parte ao Seminario dos Apostolos de S. Pedro e S. Paulo, da cidade de Braga, e outro em 69 reis com laudemio da quarentena á Camara Municipal de Fafe.

Propriedade das Fontainhas, situada na mesma freguezia de Santa Maria de Ribeiros. E' de natureza de prazo foreira em 210 reis com laudemio da quarentena á Camara Municipal de Fafe.

Campo do Painçal e leira do Val de Porcas, na freguezia de Estorões, sendo o campo de natureza de prazo foreiro em 30 reis com laudemio da quarentena a Alvaro Vieira de Campos Carvalho, da villa de Fafe, e a leira de natureza de prazo foreira á confraria de S. João e S. Pedro, da freguezia de Ribeiros com o fóro annual de 220 reis em dinheiro com o laudemio da quarentena.

Propriedade das Ribeirinhas, na freguezia de Quinchães, foreira em vinte alqueires de milhão á casa das Cortes, da freguezia d'Arnil e 3 quartos de centeio e 20 reis em dinheiro e laudemio da quarentena ao Regnengo e 210 reis com laudemio da quarentena á Camara Municipal da villa de Fafe.

## FÓROS NO CONCELHO DE FAFE

O fóro annual de 97,690 de milhão correspondentes a cinco alqueires, imposto no campo do Carvalho, situado na freguezia de Moreira de Rei, e possuído por José do Valle Ribeiro.

O fóro annual de 488,450 de milhão com laudemio da decima parte, imposto no campo da Lameirinha, campos do Tapadinho de baixo, campo da Cerdeira, campo das Ribeirinhas, também chamado das Ribeiras que hoje ainda a matto e tem carvalhos e oliveiras; campinho do Cortinal; leira da Macieira que hoje anda a matto e leira de Manque, situado tudo na freguezia de Santa Comba de Foruellos, e possuídos por Manoel Baptista Maia.

E o fóro de cinco alqueires de trigo, imposto nas terras de Casadella, denominadas Leiras de Manguellas; devesa da Corveira e Coutadas de Regadas, na freguezia de Quinchães.

Para tratar com o solicitador Jeronymo de Castro, na conservatoria de Guimaraes.

## ANNUNCIO

1.ª Publicação

No dia 8 de novembro proximo, ao meio dia, no tribunal judicial d'esta comarca, situado no largo das Lamelas d'esta cidade, tem de ser postos em hasta publica e entregues aqueles mais de os seguintes bens de raiz situados na freguezia de Lordello d'esta comarca de Guimaraes, penhorados na execução por custas promovida pelo Ministério Público contra os menores Maria, João e Joaquim, da mesma freguezia de Lordello, a saber:

Propriedade chamada da Costa, que se compõe de casas, terras de cultura e uma bouça de matto e lenha, tudo junto e unido, foreira ao Doutor Eduardo Martins da Costa, em 320 reis e duas gallinhas, anualmente, com laudemio da 5.ª parte, avaliada em reis 1:531\$168 mas postas em praça por metade do mesmo valor ou reis 765\$584.

Um terreno de matto com pinheiros, no logar do Avenal e junto à sobredita propriedade, avaliado em reis 75600 e vale por metade do mesmo valor ou 38800 reis.

Um terreno de matto com pinheiros no logar da Costa, atravessado por um caminho público, avaliado em 30\$000 reis, sendo metade a quantia de 15\$000 reis.

Pelo presente anuncio são citados os herdeiros de Anna Maria Antunes, viúva, do logar de Viraes freguezia de Roriz da comarca de Santo Thyrso, credora hypothecaria por 220\$000 reis a juros de cinco por

cento, e tambem os mais credores incertos para assistirem á dita apanhada e deduzirem o direito.

Guimarães, 27 d'Outubro de 1903.

Verifiquei,

Silva Leal.

O Escrivão do 1.º officio

Manoel Dias d'Oliveira

## CASA

**VENDE-SE** uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.ºs de polícia 57 e 59, construída de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas traizeiras. Tem sahida para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Toural.

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do quarto officio, abaixo assinado, pendem uns actos de inventário orfanológico por óbito de Carolina Rodrigues de Barros, casada que foi com Fernandes de Carvalho, do gar da Lage, freguezia São Martinho de Goumar, da mesma comarca, e os referidos autos correm editos de trinta dias, que começarão a contar-se apos a segunda e ultima publicação d'este anuncio, sem juizido do andamento do processo, citando Abilio Fernandes de Carvalho, solteiro, maior, ausente em parte certa dos Estados Unidos o Brazil, filho que ficou da inventariada e inventariant para assistir a todos os ermos, até final do mencionado inventário, na sua qualidade de herdeiro e de conferente à herança.

Guimarães 10 d'outubro de 1903.

Verificado.

O Juiz de Direito,

Silva Leal.

O escrivão do 4.º off.

Joaquim Penaforte Lisb

ESTABELECIMENTO DE VIVERES  
DE  
GUIMARÃES

DEPÓSITO

JOSSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO  
(ANTIGA CASA SEQUEIRA)  
GUIMARÃES

17 — Rua de Famaso — 19

POLVORA DO ESPAÇO

Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUENSE  
Carvalho de S. Pedro da Cova, Carte esca, Raphia para atar vides.

N.º ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se baga de sabugueiro de primeira qualidade, para por côn no vinho. Existe o sal. Sementes de hortáceas de todas as qualidades. Também ali encontram-se os seus numerosos freguezes um bom e variado assortimento dos seguintes géneros que vende por preços excessivamente baratos: arroz, bacalhau, açucar, sabão (das fábricas do Porto), óleo de Trasos-Montes, steerina, chá, café, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negócio.